

Designação	Conta Base
Condições de acesso	Clientes Pessoas Singulares, maiores de idade e residentes. Exclui-se a sua utilização por ENI's ou Profissionais Liberais como suporte à sua actividade profissional.
Modalidade	Depósito à ordem
Meio de movimentação	Depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos e transferências intrabancárias nacionais, com recurso a, ou utilizando: <ul style="list-style-type: none"> • Cartão Débito; • Caixas Automáticas; • Serviço de homebanking; • Agências da CCAM de Mafra. À subscrição da Conta Base corresponderá a atribuição de um único Cartão de Débito por cada titular da conta. Se o(s) Cliente(s) vier(em) a subscrever Cartões de Débito adicionais, essa subscrição/contratação ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário em vigor.
Moeda	Euro
Montante	Mínimo: €50,00 / máximo: não aplicável
Taxa de remuneração	Esta conta não é remunerada.
Cálculo de juros	Não Aplicável.
Pagamento de juros	Não Aplicável.
Regime fiscal	Não Aplicável.
Comissões e despesas	A título de Comissão de Manutenção, será devido o pagamento de um montante fixo anual de € 60,00, cobrado com periodicidade mensal pelo valor de € 5,00, ao qual acrescerá o respectivo Imposto do Selo à taxa de 4%. A cobrança da comissão será efectuada mensalmente no início de cada mês. A primeira cobrança ocorre no primeiro mês subsequente ao mês de abertura da conta. O valor da Comissão de Manutenção da Conta Base inclui os seguintes serviços: - Manutenção, gestão e titularidade; - 1 Cartão de Débito gratuito (para cada um dos titulares da Conta Base); - Acesso ao serviço Net.CC@MMafra; - Levantamentos gratuitos efectuados em qualquer Agência da CCAM de Mafra; - Transferências intrabancárias nacionais gratuitas.
Facilidade de descobertos	Não aplicável
Ultrapassagem de crédito	A ultrapassagem de crédito está sujeita à aprovação da CCAM de Mafra. Na ultrapassagem de crédito será aplicável uma TAN de 15%. Os juros devedores serão cobrados no último dia útil de cada mês.
Outras condições	A abertura da conta de depósito à ordem nas condições previstas ficará condicionada à aceitação como cliente pela CCAM de Mafra e à correcta formalização do respectivo processo de abertura de conta bancária. Para o cancelamento da conta de depósito à ordem, o cliente fica obrigado a pagar imediatamente todas as quantias de que seja devedor e os respectivos impostos e encargos. Subscrição de outros produtos e serviços: se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta da CCAM de Mafra, essa subscrição será sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário em vigor.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt e www.clientebancario.bpportugal.pt .

**Instituição
depositária**

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL.
Terreiro D. João V - 2640-492 MAFRA
Telefs. 261811195 - 261811945 / Fax 261814832
Email - mafra@ccammafra.pt

**Validade das
condições**

Os termos e condições gerais desta FIN encontram-se em vigor na presente data.

Assinatura: _____

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura: _____